

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023
Recebido e examinado o Processo de Licitação em referência, verifico inicialmente a solicitação para despesa com o respectivo deferimento do Prefeito Municipal. Juntamente aos autos solicitação, portaria que constituiu a Comissão Permanente de Licitação e o Edital completo da respectiva licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2022, para os cargos que especifica"

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Edição - 19.297
EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 44/2022
1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
2. CONTRATADO: JIAN FRANCO MIRANDA - ME
3. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados do ramo de tecnologia da Informação, para desenvolvimento e implantação de portal de conteúdo do Município de Diamante do Norte (o UH) homsite, suporte técnico, atualização (com inclusão do conteúdo), modernização, inovação (new layout), migração e hospedagem do site oficial e treinamento aos servidores para gerenciar o portal. Sendo o acompanhamento do portal oficial do Município, a fim de dar publicidade aos atos de poder executivo Municipal atender a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de acesso as informações (Lei 12.527/2011).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gicléo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ: 17.491.445/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 122/2023
Sumula - Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhada constante no Balanço do Executivo, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
Pregão Eletrônico Nº 25/2023
CONTRATO Nº 132/2023
Vencimento 16/05/2024

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 1201/2022 - Contrato Nº: 121/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: MILAN CLINICA MEDICA EIRELI - ME
Valor.....: 118.641,23 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13801/2022 - Contrato Nº: 138/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: JOAO VITOR LONGO
Valor.....: 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 366/2023
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
11º TERMO ADITIVO - CONTRATO 148/2020
CREDENCIAMENTO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020
Vencimento 30/11/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado a Prefeitura Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, aqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa ENFERMED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.197.123/0001-74, com sede estabelecida a Rua Waldemar dos Santos, 1601, centro, CEP: 87.930-000, Querência do Norte/PR, representado neste ato por MARISSA BARROS DE ARAUJO BORGES, brasileira, portadora da CI nº. 182.575-8/PR, CPF nº. 570.687.719-04, residente e domiciliado na Rua Waldemar dos Santos, 1601, centro, CEP: 87.930-000, Querência do Norte/PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO e VALOR, com base no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
CONTRATO Nº 132/2023
Vencimento 16/05/2024
1- CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - bairro: CENTRO, Porto Alegre/RS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13801/2022 - Contrato Nº: 138/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: JOAO VITOR LONGO
Valor.....: 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 366/2023
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
11º TERMO ADITIVO - CONTRATO 148/2020
CREDENCIAMENTO Nº 04/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020
Vencimento 30/11/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP: 87.930-000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/0001-16, neste ato representado a Prefeitura Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, aqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa ENFERMED SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.197.123/0001-74, com sede estabelecida a Rua Waldemar dos Santos, 1601, centro, CEP: 87.930-000, Querência do Norte/PR, representado neste ato por MARISSA BARROS DE ARAUJO BORGES, brasileira, portadora da CI nº. 182.575-8/PR, CPF nº. 570.687.719-04, residente e domiciliado na Rua Waldemar dos Santos, 1601, centro, CEP: 87.930-000, Querência do Norte/PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO e VALOR, com base no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
CONTRATO Nº 132/2023
Vencimento 16/05/2024
1- CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - bairro: CENTRO, Porto Alegre/RS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13801/2022 - Contrato Nº: 138/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: JOAO VITOR LONGO
Valor.....: 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 366/2023
EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 13401/2022 - Contrato Nº: 134/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA
Valor.....: 39.184,65 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.297

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMAMBÁ BASCULANTE, NOVA, PARA ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO NO CAMINHÃO VW/23.220, ANO/MODELO: 2004/2004, PLACA: ALW-9F77, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, de acordo detalhado no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL R\$

Alto Paraná, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023
Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIAS METÁLICAS LTDA - ME (CNPJ: 02.980.694/0001-04)

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caçamba basculante, nova, marca/modelo: Scorpion 2023, para adequação e instalação no caminhão VW/23.220, ano/modelo: 2004/2004, placa: ALW-9F77, para atender a demanda junto ao Departamento de Viacão e Obras do Município de Alto Paraná, conforme descritas e especificadas no Anexo 1 - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99.02 - Caçamba Basculante

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.19.00 - Manutenção e Conservação de Veículos
3.3.90.39.19.99 - Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 120 (cento e vinte) dias.

VIGêNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 31 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 SRP - PMDN - ID: 2511/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTORA DA ATA: COSTA TRANSPORTES - EIRELI - ME

Objeto: - A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, com veículos tipo: ônibus rodoviário, micro-ônibus, Van para as Secretarias Municipais de Diamante do Norte. Salienta que nos itens 1-1, 3-1 e 5-1 os itens serão Cota Principal, sendo Ampla Concorrência e que nos itens 2-1, 4-1 e 6-1 os itens serão Cota Reservada, para ME, EPP e Equiparadas.

Fornecedor: COSTA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 13.730.880/0001-01

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Valor Total da Ata de Registro de Preço -R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)

Quantidades constantes no (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRazo DE VIGêNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 30 de maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 13601/2022 - Contrato Nº: 136/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: CLEONICE DOS SANTOS SANTANA
Valor.....: 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 29/05/2023 Término: 28/05/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 29/2022
Recursos.....: Dotação: 2.235.3.3.90.46.00.00.00 (38), 2.034.3.3.90.36.00.00.00 (244)
Objeto.....: Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, na especialidade: ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM Santo Antônio do Caiuá, 31 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍLIO BORIM
R. Ver. Adir dos Santos, 579 - CEP 87700-000 - Fone (044) 3433-1144 - CNPJ 76.721.570/0001-32
www.emnovalianca.gov.br

PORTARIA 04/2023

Ementa: Dispõe sobre home office e trabalho facultativo para servidores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, vereador Marcir Furlan, considerando as disposições conferidas pelo Regimento Interno, Resolução 02/1998, e também: o início da construção da fossa séptica e a solicitação da empresa MACHADO ENGENHARIA que por 2 dias não se utilizasse água e banheiros da Câmara Municipal.

Art. 1º O prédio da Câmara Municipal ficará fechado pelos dias 01 e 02 de junho em decorrência de construção de fossa séptica.

Art. 2º Os serviços administrativos ficarão em "home office" ou ponto facultativo, conforme a escolha do servidor, neste último caso, mediante compensação de 1 hora por dia no mês de junho por 8 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 31 de maio de 2023.

Marcir Ferreira Furlan
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2023, meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano 2023.

A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as normas de Segurança devido à covid-19.

ELIANE APARECIDA PADOVAN
Secretária Municipal de Saúde

Data: 06/06/2023 (Terça-Feira)
Horário: 09h às 10h
Local: Câmara Municipal
Rua Vereador Adir Dos Santos, 579 - Centro.
CEP: 87790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gmat@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 384/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Valdeires Rosa da Silva.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 01/05/2023 às 22:00h e retorno previsto para 02/05/2023 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 31 de maio de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: gmat@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 385/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº1-2145701, uma diária, em razão ao transporte do paciente Elois Maria Peres da Silva.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Campo Largo - PR com saída no dia 31/05/2023 às 13:30h e retorno previsto para o dia 01/05/2023 às 14:00

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 31 de maio de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Sra. ANA PAULA BANDEIRA VARNIER, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF nº 052.751.869-75, RG nº 9.687.820-6-SSP/PR localizada na Rua Paranapanema, nº708, Maristela Distrito de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo de Rescisão Contratual, nos termos do nos termos do Contrato Nº 019/2023, Dispensa de Licitação Nº 012/2023, Processo Administrativo Nº 045/2023, bem como pela legislação vigente em especial os Artigos 77 a 81. Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acertada entre as partes a rescisão amigável a partir do dia 29/05/2023, do Contrato Nº 019/2023, com base nos Artigos 77 a 81, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quarta.

Por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 31 de maio de 2023

Table with 2 columns: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ANA PAULA BANDEIRA VARNIER

TESTEMUNHAS: Nome: ANA PAULA BANDEIRA VARNIER, CPF: [blank]

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 73.641.324/0001-33
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00min (treze horas), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Municipal, eleitos por votação realizada em 28 de junho de 2021, homologada pela Portaria nº 003/2021, de 01/07/2021. Ato publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.821 data 02/07/2021. Presentes os membros: Clarice Bisconsin, Priscylla Pádua Tavares e Sônia Aparecida Frederico Satim, para tratar da seguinte pauta: ITEM 1 - Análise do cenário econômico e Perspectivas de mercado, segundo a Apeprev investimentos em: 28/05/2023. No pregão de sexta, o índice sobiu 0,77%, aos 110.905,51 pontos e agora acumula no mês 6,20% de valorização. No ano o Ibovespa está no azul com alta de 1,07%. O bom momento doméstico com a confirmação de uma inflação mais acomodada após a divulgação do IPCA-15 de maio e a aprovação do arcabouço fiscal na Câmara, deu empuxo importante para o mercado acionário. A situação está melhorando para a Bolsa com a curva de juros futuros perdendo prêmio de risco e ajudando as ações do setor de consumo. No mercado americano a semana foi marcada pelo otimismo em torno dos efeitos disruptivos que a inteligência artificial pode ter na economia. Isso impulsionou o setor de tecnologia. A semana termina com avanços nas negociações em torno da elevação do teto da dívida nos EUA. A expectativa é de que uma solução seja encontrada nos próximos dias e votada pelo Congresso até o meio desta semana para impedir um calote americano, ainda improvável. Segundo notícias, o presidente americano, Joe Biden, e o presidente da Câmara dos Representantes, o republicano Kevin McCarthy, estão se aproximando de acordo que aumentaria o teto da dívida para US\$ 31,4 bilhões, por dois anos. O dólar fechou cotado a R\$ 4,988, em baixa de -0,93%, encerrando a semana com leve desvalorização, -0,14%. Houve uma reação positiva dos mercados aos sinais de resolução do impasse nos EUA, já que, um calote na maior economia do mundo teria impacto global, mirando a confiança e a atividade econômica. Por aqui, a percepção do mercado é de que os cortes na Sicel se avizinharam e chegaram em agosto ou setembro, dada a desaceleração, mesmo lenta, da inflação e a disposição do governo em não deixar que os gastos públicos fujam ao controle, embutida no arcabouço fiscal. No acumulado da semana, a curva de juros perdeu inclinação (redução dos juros para vencimentos mais distantes) maior que as quedas dos juros de curto prazo), refletindo a aprovação do novo arcabouço fiscal na Câmara. ITEM 2 - Avaliação dos investimentos e resultados obtidos no mês de abril, ao analisar a carteira de investimentos, verificou-se que no mês de abril a carteira consolidada fechou em R\$ 35.674.646,46 (trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com os seguintes resultados: renda fixa resultado positivo de - R\$ 520.063,78 (quinhentos e vinte mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), renda variável resultado positivo de - R\$ 39.603,28 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito centavos), Multicredenciamento - outros renda positiva: R\$ 14.366,32 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) fechando o mês com um saldo positivo de R\$ 574.056,38 (quinhentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Análise realizada tendo como referência a planilha de dados, fornecida pelo Diretor de Finanças Odemar Pitta em data 16/05/2023, e resultados da coleta de dados na plataforma da empresa de consultoria Crédito e Mercado, em data de 30/05/2023. ITEM 3 -

Ótica de avaliação e recomendação em investimentos, segundo a empresa de consultoria Crédito e Mercado; Tendo em vista reunião realizada no dia 16/05/2023, para análise da carteira com o consultor da empresa Crédito e Mercado para análise do primeiro quadrimestre, o assessor mencionou que os bons resultados apresentados, considerando o cenário econômico atual, ponderou o risco e retorno nos investimentos IMA-B, IMA-B 5 e IMA-B 5+, há recuo de um novo arcabouço fiscal de cobrança de impostos, e isso vir a refletir negativamente. Recomendou realizar aplicações em fundos de médio prazo, sugerindo os Fundos de Vértices e Fundo Atrelados ao CDI, onde a rentabilidade é constante, sugeriu a trabalhar mais com o D.I. ou fundos atrelados a títulos públicos, fundos de médio prazo. Explicou os fundos de vértices, que tem marcação na curva, quando carrega o título até o vencimento no curto prazo, pode oferecer boas taxas, para renda variável considerando o momento o recomendável é manter baixa exposição em torno de 2% a 3%, devido à volatilidade do momento, recomenda reduzir o longo prazo de 40% para 25% para considerar o nível de risco elevado para carteira, na ocasião a Diretora Presidente manifestou-se em não alterar as aplicações da carteira neste momento, segundo ela o histórico de aplicações do RPPS sempre se manteve satisfatório em relação aos fundos de longo e longo prazo: IMA-B, IMA-B 5 e IMA-B 5+, assim sendo, não realizar mudanças neste momento na carteira de investimentos. Ficou pré-agendada uma nova reunião com o representante da empresa de consultoria para o mês de agosto, este Comitê é favorável as recomendações da consultoria considerando o nível do risco, porém respeita e aceita a decisão da Diretora Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Clarice Bisconsin, membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata em duas vias, e depois de lida e achada conforme, será assinada por todos, sendo encaminhada uma via à Comissão de Gerenciamento do Fundo de Previdência, encontrando-se também a disposição para eventuais consultas na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná.

Clarice Bisconsin
Membro do Comitê de Investimentos
Priscylla Pádua Tavares
Membro do Comitê de Investimentos
Sônia Aparecida Frederico Satim
Membro do Comitê de Investimentos

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 de 31 de Maio de 2023, do ConselhoMunicipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (FAS) Gestão do Órgão Executor da Saúde Municipal de Nova Aliança do Ivaí - Pr, relativo ao exercício do Ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Aliança do Ivaí em reunião realizada em 31 de Maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/90.

Considerando a deliberação do Pleno, em reunião realizada na data 31 de Maio de 2023.

Considerando o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/1990 o qual determina que para receber os recursos de que se trata o artigo 3º dessa mesma Lei os Municípios deveram elaborar a Programação Anual de Saúde.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar Nº 141 de 13/01/2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Publicação.

Nova Aliança do Ivaí/Pr, 31 de Maio de 2023.

ELIO DE SOUZA NOVAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 13501/2022 - Contrato Nº: 135/2022
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada...: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
Valor.....: 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 29/05/2023 Término: 28/05/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2022
Recursos.....: Dotação: 2.235.3.3.90.46.00.00.00 (38), 2.035.3.3.90.36.00.00.00 (258)
Objeto.....: Credenciamento para atendimento na rede Municipal de Saúde, na especialidade: ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM Santo Antônio do Caiuá, 31 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email:camamirador@best.com.br

PORTARIA Nº 013/2023

SÚMULA: Conceder função gratificada ao Servidor cedido do Poder Executivo ocupante do Cargo de Contabilista para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade neste Poder Legislativo, em conformidade com a Lei 109/2011, Lei 0189/2013 e Lei 0608/2023 de 14 de Março de 2023, Instrumento de Cooperação Técnica 001/2023 e Portaria 12/2023 de 28 de Abril de 2023 e demais Normas Vigente.

MARCIA OTTEBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado na Lei 0109/2011, Lei 0608/2023 e INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023 e demais Normas Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada, a partir do mês de Maio de 2023 identificada pelo símbolo FG -1, vantagem acessória ao vencimento do servidor e é atribuída pelo exercício de encargos de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade em conformidade com a Lei 109/2011, Lei 0189/2023 e Lei 0418/2017 de 21 de dezembro de 2017 ANEXO I- A tabela de valores das Funções Gratificadas da referida Lei.

Art. 2º - Manter o servidor efetivo cedido do Poder Executivo Senhor CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, para continuar respondendo pelas atribuições e responsabilidade técnica do cargo de carreira CONTABILISTA, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data surtindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Mirador, - Paraná 29 de Maio de 2023.

MARCIA OTTEBACH VICENTE
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 SRP - PMDN - ID: 2510/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-(SRP)PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTORA DA ATA: RICARDO DELFIOI VIANA EIRELI - ME.

Objeto: - A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, com veículos tipo: ônibus rodoviário, micro-ônibus, Van para as Secretarias Municipais de Diamante do Norte. Salienta que nos itens 1-1, 3-1 e 5-1 os itens serão Cota Principal, sendo Ampla Concorrência e que nos itens 2-1, 4-1 e 6-1 os itens serão Cota Reservada, para ME, EPP e Equiparadas.

Fornecedor: RICARDO DELFIOI VIANA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 19.982.777/0001-27

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

contendo contendo som ambiente (rádio, cd, dvd) aparelho condicionador de ar quente/frio, poltronas confortáveis, para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, veículos em condições aceitáveis, com as devidas manutenções, limpos, devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos calibrados e aferidos pelo Imetro, credenciado pelo Detran, apólice de seguro contra terceiros e danos pessoais, veículo e condutor deverão ficar a disposição do requisitante durante todo o trajeto, trajeto definido previamente.COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

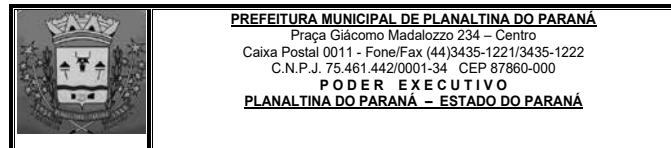
Valor Total da Ata de Registro de Preço -R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)

Quantidades constantes no (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRazo DE VIGêNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 30 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.297



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 e 92/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33.
LOTE 16: LOTE 16

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
CONECTOR PERFORANTE (10-70 X 1,5-10mm)
CONECTOR PERFORANTE (10-70 X 1,5-10mm)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

CAPEL ELETRICA LTDA - CNPJ: 21.056.639/0001-69.
LOTE 14: LOTE 14

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm)
CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm)

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED 15 W
Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo:

a) Marca ou nome do fabricante.
b) Modelo ou código do fabricante.
c) Potência nominal em Watts.
d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento).
Detalhes Construtivos:

Potência: 15W
Acabamento: Clara
Temperatura de cor (K): 6.500
Base: E-27
Lumens (lm): no mínimo 1.300
IRC >= 80 (maior ou igual)
\*Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Fio Paralelo 2x1,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70°C cor branca de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1".

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 3/4"

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1"

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1 1/4"

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4"

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Fita autofusão à base de borracha etileno-propileno (EPR) - Fita autofusão: Fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR)
Medidas: 19mm X 10m

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Plafon Soquete Porcelana Branco PVC E-27

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 01 Módulo

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 2 Módulos

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Módulo Tomada 2P + T 10 A, Pacote c/ 10 unidades.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Módulo Tomada 2P + T 20 A, Pacote c/ 10 unidades.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Módulo Interruptor Simples 10 A, Pacote c/ 10 unidades.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Módulo Cego Branco, Pacote c/ 10 unidades.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Terminal luva de Emenda Isolada 4,0 a 6,0 mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA - Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Contator Tripolar 32A - Contator Tripolar 32A, Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e proteção contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 2X50 AMPERES COM SAÍDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 3X80 AMPERES COM SAÍDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 3X150 AMPERES COM SAÍDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Fita galvanizada lisa 3/4 x 3

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 3X80 AMPERES COM SAÍDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 3X80 AMPERES COM SAÍDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
PADRAO 3X150 AMPERES COM SAÍDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITACAO. O padrão deverá ser instalado no município de Planaltina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia:

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira "u" a 1/2

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira universal

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 100mm x 2,5

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 150mm x 2,5

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 200mm x 2,5

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 200mm x 3,6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 200mm x 4,6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 300mm x 3,6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 300mm x 4,6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 380mm x 4,5

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Abracadeira nylon 500mm x 4,6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Acessórios 20x10 para canaleta

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo 90º Para canaleta

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo Externo para canaleta

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo Interno para canaleta

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Acessórios 20x10 luva para Canaleta

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Armação pesada rex 1x1

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Caixa arstrop externo bifásica Com 2p+1 20º

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Caixa x padrão

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Conector para haste cooper. Padrão copel

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Conector parafuso 16mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Conector parafuso 25mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Conector parafuso 50mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Eletroduto pvc 1/2 br 1,5 mts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Eletroduto pvc b 1/2 br 3,5 mts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Fita galvanizada lisa 3/4 x 3

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
TOTAL: 150,00

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 160: LOTE 160
Massa para calafetar filete

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 161: LOTE 161
Plafonier plástico branco

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 162: LOTE 162
Poste concreto pm-075/720 mts 2f

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 163: LOTE 163
Poste concreto pm-200/7,20 mts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 164: LOTE 164
Quadro com bar. Externo din - 24 Disj. Trifásico 100a

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 165: LOTE 165
Quadro pvc embutir 12/16 disj. Din

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 171: LOTE 171
Roldana plástica 24x24

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 172: LOTE 172
Roldana plástica 30x30

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 173: LOTE 173
Roldana plástica 36x36

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 175: LOTE 175
Curva 90º eletrocalha 50x50mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 176: LOTE 176
Emenda para eletrocalha 50x50mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 177: LOTE 177
Luminária quadrada de sobrepor 18 watts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 178: LOTE 178
Luminária quadrada de sobrepor 25 watts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 182: LOTE 182
Quadro pvc de sobrepor 12/16 Disj. Din

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 183: LOTE 183
Conector g114 4 vias 4x6

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 184: LOTE 184
Caixa de med. Metálica na

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 185: LOTE 185
Caixa de med. Metálica cn

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 186: LOTE 186
Caixa x padrão 02 posto

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 187: LOTE 187
Caixa x padrão 03 posto

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 188: LOTE 188
Conector parafuso 35mm

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 189: LOTE 189
Poste de concreto pm-300 / 7,20 Mts

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 190: LOTE 190
Ramal multiplex 3x16

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 195: LOTE 195
Ramal multiplex 4x35

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 197: LOTE 197
Caixa sobrepor pvc 4x2 br

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 200: LOTE 200
Emenda interna 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 201: LOTE 201
Plafon de sob. Quadrado 12w 600K.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 203: LOTE 203
Parafuso 1/2 x 3/8 lentiilha c/ trava

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 204: LOTE 204
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Suporte horizontal 100x50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 42.070.491/0001-97.
LOTE 142: LOTE 142

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Chuveiro 04 temperaturas 6000w x 220v

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023
ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 45.006.762/0001-33.
LOTE 1: LOTE 1

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Relé Fotoeletrônico 1000 Watts ou 1800 VA - Relé Fotoeletrônico: Descrição Técnica: Potência de 1000W ou 1800VA; Frequência: 50/60Hz; Grau de proteção: IP67; Sistema Fail off (lâmpada apagada em caso de falha); Tipo de sensor: fototransistor silício; Tempo de retardo: 3 a 5s; Limites de funcionamento: -5°C a 50°C; Durabilidade dos contatos (nº de operações): >15.000; Protegido com varistor; Tampa em policarbonato estabilizado UV; Base em Policarbonato resistente a impactos. Fechamento dos contatos de relé em zero volt; Controle dos parâmetros monitorado por circuito microcontrolado inteligente; Monitora o envelhecimento dos contatos de relé interno; Tensão de Alimentação: 105 a 305

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 2: LOTE 2
Lâmpada Vapor de Sódio Tubula E-27 - 70 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-27 - 70 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 70W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 6000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 75-105 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 80 \*Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 24.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
LOTE 3: LOTE 3
Lâmpada Vapor de Sódio Tubular Soquete E-40 - 150 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 150 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 150W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 12000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 75-105 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 80 \*Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 24.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.

Table with 7 columns: Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Lâmpada Vapor de Sódio Tubular Soquete E-40 - 150 Watts - Lâmpada Vapor de Sódio Tubular E-40 - 150 Watts: Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante. b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 150W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 2000 Base: E-40 Lumens (lm): no mínimo 12000 IRC >= 20 (maior ou igual) Tensão de arco (V): 75-105 Eficiência Luminosa (lm/W): no mínimo 80 \*Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 24.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.





PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.297

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contator Tripolar 25A - Contator Tripolar 25A)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 105: LOTE 105)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 135: LOTE 135)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 140: LOTE 140)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 148: LOTE 148)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 149: LOTE 149)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 153: LOTE 153)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 154: LOTE 154)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 159: LOTE 159)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 167: LOTE 167)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 179: LOTE 179)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 180: LOTE 180)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 181: LOTE 181)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 192: LOTE 192)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 196: LOTE 196)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 198: LOTE 198)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 199: LOTE 199)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 202: LOTE 202)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 205: LOTE 205)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 59: LOTE 59)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 63: LOTE 63)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 80: LOTE 80)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 81: LOTE 81)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 82: LOTE 82)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 83: LOTE 83)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 84: LOTE 84)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 102: LOTE 102)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 115: LOTE 115)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 116: LOTE 116)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 169: LOTE 169)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 170: LOTE 170)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 174: LOTE 174)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 10: LOTE 10)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 8: LOTE 8)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 70 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Reator Externo Para Lâmpada Vapor Sódio 250 Watts com Base)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 21: LOTE 21)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 22: LOTE 22)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 23: LOTE 23)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 26: LOTE 26)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 27: LOTE 27)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 28: LOTE 28)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 20: LOTE 20)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Potência: 100W)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 133: LOTE 133)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (LOTE 152: LOTE 152)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 25.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. (Contactor cvm 32.11 220v 60hz)

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostas, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Entregar os materiais em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida - Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo prazo, exceto este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná (Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro), nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná (segunda-feira a sexta-feira das 07:30hrs às 11:30hrs e 13:00 às 17:00hrs) e com comunicação de (02) duas horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo a CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, exceto este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.7 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.8 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.9 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.10 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.11 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.12 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas despesas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.13 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA 06 – DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS.
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.005.27.812.0007.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0006.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1012 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO

06.003.12.365.0006.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.365.0006.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1010 - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.122.0008.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO

07.002.10.302.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR  
E-mail: pmal@alto.paranavai.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2021-RH.**

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SS/PPR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Sabrina Satim Karas, brasileira, Professora, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.400.019-3-SS/PPR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 073.684.009-52, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivo a partir da data de 1º/06/2023 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nºs 1.743/2006, 2.568/2014, 2.799/2017 e 2.965/2018, para exercer o emprego público de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3740139- Série 0020-PR, devidamente registrada no Registro de Emprego, página nº 08, efetuando uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Cláusula Segunda:** Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.107,36 (dois mil, cento e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizado pelas Leis Municipais nºs 3.380/2022 e 3.580/2023 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

**Cláusula Terceira:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início em data de 1º/06/2023 e finalizando em data de 31/07/2023.

**Cláusula Quarta:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador (leu do Empregado(a)).

**Cláusula Quinta:** Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h. - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2020.

**Cláusula Sexta:** Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2020.

**Cláusula Sétima:** Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 31 de maio de 2023.

Empregador: Claudemir Jôia Pereira  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Sabrina Satim Karas  
Professor 20 horas semanais  
CPF. 073.684.009-52

**Testemunhas:**

Danielson Junior Ferreira  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF. 965.989.728-49

Silvio Carlos Satim  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 350.015.349-68

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

REF: Contrato n.º 015/2023 - ID 2230  
Assunto: Aditamento Contratual - Reajustamento Financeiro

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87

**OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO VALOR**

O presente Termo de Reajustamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de supressão do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do reajustamento de preço do valor dos COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A Supressão constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido contrato.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE REEQUILIBRADOS	VALOR REDUZIDO CONTRATO	DO
DIESEL COMUM	R\$ 5,80	R\$ 5,39	71.763,3100	R\$ 29.418,86	
DIESEL S-10	R\$ 5,88	R\$ 5,42	128.330,0130	R\$ 59.031,81	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 88.450,68</b>	

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

Mirador/PR, 07 de Março de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO**

REF: Contrato n.º 022/2023 - ID 2237  
Assunto: Aditamento Contratual - Reajustamento Financeiro

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
CNPJ/MF Sob nº 35.250.918/0001-73

**OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO VALOR**

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo com uma supressão do valor, devido a solicitação do fornecedor de pedido de desistência do item CLORTALIDONA 25MG CPR, alterando o valor do contrato inicial com uma supressão de R\$ 111,00(cento e onze reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023.

Mirador/PR, 29 de maio de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 082/2023 - ID 2297/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** O.C.O PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ/MF: 44694710000134

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 288,29 ( Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Nove centavos ).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 31/05/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 081/2023 - ID 2296/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** SALV E LOPES E CIA LTDA  
CNPJ/MF: 82.47814/00001-34

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 472,28 ( Quatrocentos e setenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos ).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 31/05/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 080/2023 - ID 2295/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** VERA LUCIA CALEFFI SAILVA - ME  
CNPJ/MF: 03.196858/0001-61

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.838,00 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais ).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 31/05/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 079/2023 - ID 2294/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** W.E.V COMERCIAL LTDA  
CNPJ/MF: 04.372825/0001-60

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.658,27(Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 31/05/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Mirador-PR**  
Avenida Guaraní, nº 153 - Centro  
CEP 87840-000  
CNPJ - 75.475.442/0001-93

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 29/2023  
Data adjudicação: 31/05/2023  
Tipo de avaliação: Por Item  
Mo de disputa: Fechado-Aberto  
Credenciamento: Não  
Chamamento: Não

Data de abertura: 31/05/2023  
Data homologação: 31/05/2023  
Critério de avaliação: Menor preço  
Condição de pagamento: PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS  
Registro de preço: Não

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acatando a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação acima citada, que tem como vencedor(s) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
O.C.O. PARTICIPACOES LTDA	44.694.710/0001-34	R\$ 288,99
SALVI, LOPES & CIA. LTDA	82.478.140/0001-34	R\$ 472,28
VERA LUCIA CALEFFI SILVA	03.196.858/0001-61	R\$ 2.838,00
W.E.V COMERCIAL LTDA	04.372.825/0001-60	R\$ 1.059,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 4.658,27</b>

O.C.O. PARTICIPACOES LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
39685	CORDA NAVAL 6 METROS MATERIAL POLIETILENO 25 MM DIAMETRO, COMBUSTÍVEL 100% POLIESTER, COR: REVESTIMENTO PRETO; MEDIDAS 3 METROS; DIAMETRO 25 MM DIAMETRO.	un	1.0000	R\$ 288,9900	R\$ 288,99
Valor Total: R\$ 288,99					

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
39681	CONE COM FURO MATERIAL POLIPROPILENO ALTURA 23 CM APROXIMADAMENTE POSSUIR NÍVEL PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA	un	10.0000	R\$ 13,9900	R\$ 139,90
39682	CONE SEM FURO MATERIAL PVC FLEXÍVEL, ALTURA 24 CM	un	10.0000	R\$ 11,4600	R\$ 114,60
39683	CONE DISCO MATERIAL PLÁSTICO LARGURA 19 CM; ALTURA 5 CM.	un	10.0000	R\$ 4,7800	R\$ 47,80
39684	ESCALADA DE AGILIDADE MATERIAL PVC; QUANTIDADE DE DEGRAUS 10 TAMANHO 10 M	un	2.0000	R\$ 84,9600	R\$ 169,98
Valor Total: R\$ 333,28					

VERA LUCIA CALEFFI SILVA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
39678	CANELA DE 2 KG VENDIDO EM PAR, SENDO 2KG CADA COR PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS 55 CM X 25 CM X 10 CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA); 2.1. QUALGRAMAS; FETA EM TEBIDO 75% PVC E 25% POLIESTER COM FACIL. AJUSTE EM VELCRO.	un	10.0000	R\$ 34,0000	R\$ 340,00
39686	STEP COMPOSIÇÃO EM EVA, POLIESTIRENO EXPANSIVEL E CHAPA EDUCATOR SUPERFÍCIE SILICONIZADA. TAMANHO 12 CM X 6 CM X 1,5 CM, MODELO STEP.	un	4.0000	R\$ 130,0000	R\$ 520,00
39687	KITELABEL REDONDO COM 10 KG, REDONDO COM ALÇA MATERIAL DE FERRO EMBOBACHADO	un	2.0000	R\$ 139,0000	R\$ 278,00
39688	COZINHETE DIMENSÃO 10X 8X 8 CM MATERIAL ESPUMADA. CAPA DO COZINHETE INFERNAVEL, COR AZUL.	un	20.0000	R\$ 42,0000	R\$ 840,00
39689	HALTER EMBOBACHADO PESO DE 1KG DIMENSÃO DO PRODUTO 18 X 8 X 8 CM COR A ESCOLHER COMPOSIÇÃO FERRO FUNDIDO EMBOBACHADO EM PVC REVESTIDO CONTA OXIDAÇÃO.	un	20.0000	R\$ 13,0000	R\$ 260,00
39690	HALTER EMBOBACHADO 2KG PESO DE 2KG DIMENSÃO DO PRODUTO 18 X 8 X 8 CM COR A ESCOLHER COMPOSIÇÃO FERRO FUNDIDO EMBOBACHADO EM PVC REVESTIDO CONTA OXIDAÇÃO.	un	20.0000	R\$ 30,0000	R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 2.838,00					

W.E.V COMERCIAL LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
39677	CANELA DE 1KG VENDIDO EM PAR, SENDO 1KG CADA COR PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS 55 CM X 25 CM X 10 CM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA); 2.1. QUALGRAMAS; FETA EM TEBIDO 75% PVC E 25% POLIESTER COM FACIL. AJUSTE EM VELCRO.	un	20.0000	R\$ 26,0000	R\$ 520,00
39679	FAIXA ELÁSTICA INTEREA, MÉDIO TAMANHO - 1,20" - 150" 0,5 MM COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, CORES A ESCOLHER.	un	10.0000	R\$ 24,0000	R\$ 240,00
39680	FAIXA ELÁSTICA INTEREA FORTE TAMANHO 15 CM X 1,5 CM COMPOSIÇÃO LATEX NATURAL, CORES A ESCOLHER.	un	10.0000	R\$ 29,9000	R\$ 299,00
Valor Total: R\$ 1.059,00					

MIRADOR, 31 de maio de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
CPF: 022.989.279-04  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 75.238-835/0001-30  
E-mail psjcaiu@uol.com.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 065/2023  
b) Licitação Nr : 44/2023  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Homologação : 19/05/2023  
e) Objeto da Adjudicação : 19/05/2023  
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE DE TERRAS Nº 51-B ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

g) Fornecedor e Itens Vencedores

1) SALK TOPOGRAFIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 29.802.921/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Divisão: 03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiú, 19 de maio de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: pmplanalina@paranavai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 124, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 141 da Lei Municipal nº 7, de 12 de agosto de 1994, que estabelece que "a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, nos termos do art. 146 e ss. da Lei Municipal nº 7, de 12 de agosto de 1994;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar deverá ser conduzido por Comissão, a ser designada pela Autoridade Competente, cujas atividades deverão ser desenvolvidas com independência e imparcialidade, bem como assegurada o sigilo, conforme arts. 147 e 148 da Lei Municipal nº 7, de 12 de agosto de 1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2/2023 e DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7, de 12 de agosto de 1994, os servidores municipais **Eduardo Perin da Silva - Matrícula sob nº 2911, Jéssica Salvador Neris dos Santos - Matrícula sob nº 2875 e Ana Maria Zago Simões - Matrícula sob nº 2951**, para comporem e conduzirem os trabalhos, sob a Presidência do primeiro nomeado, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos e a responsabilizá-la pela falta administrativa (art. 114, incisos IX) do servidor I. P. B..

**Art. 2º** A supracitada Comissão, constituída na forma desta Portaria, não tem por finalidade apenas apurar a culpabilidade do servidor iniciado e/ou acusado pela infração disciplinar, mas também, oferecer-lhe oportunidade de provar sua inocência, corrolário do direito do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** São deveres do servidor: (...) IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Registre-se.  
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023.

**CELSO MAGGIONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: pmplanalina@paranavai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 126/2023**

**Símula:** Faz designação de Servidor.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor da municipalidade **IZADIR PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 306.580.719-04, matrícula nº 370, cargo de Motorista, para prestar serviços junto ao Departamento de Viação e Obras Públicas.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos atuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de maio de 2023.

**CELSO MAGGIONI**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**P O D E R E X E C U T I V O**  
**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: pmplanalina@paranavai.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 126/2023**

**Símula:** Faz designação de Servidor.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor da municipalidade **IZADIR PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 306.580.719-04, matrícula nº 370, cargo de Motorista, para prestar serviços junto ao Departamento de Viação e Obras Públicas.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos atuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de maio de 2023.

**CELSO MAGGIONI**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
Nós Confiamos em Deus!

**AVISO REABERTURA/PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023**

Considerando que as respostas de esclarecimentos e impugnação, informar a reabertura/prorrogação da nova Sessão de Abertura.

Objeto: O objeto do presente certame é a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Diamante do Norte-PR. Salienta que no Lote 18/1 o item será **Cota Principal, sendo do Modelo Concórrida. E no lote 19/1 será Cota Reservada, para ME; EPP e MEI.** Julgamento: Menor Preço, sendo, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: prorrogado até às 13h30min do dia 16/06/2023. Prorrogado o início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h00 do dia 16/06/2023. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Licitações - ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 31 de maio de 2023.

Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira

**AVISO**  
**DISPENSA PO LIMITE N.º 03/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Inelegibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Arquitetônico Completo para reforma geral do estacionamento da Câmara Municipal de Nova Londrina.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**EMPRESA CONTRATADA:** WAGNER FERREIRA MACHADO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.902.127/0001-64, com sede na Rua Vereador João Batista Ferreira, nº 328, sala 01, centro, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 30 de maio de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
PRESIDENTE

**AVISO**  
**DISPENSA PO LIMITE N.º 03/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Inelegibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Projeto Arquitetônico Completo para reforma geral do estacionamento da Câmara Municipal de Nova Londrina.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**EMPRESA CONTRATADA:** WAGNER FERREIRA MACHADO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.902.127/0001-64, com sede na Rua Vereador João Batista Ferreira, nº 328, sala 01, centro, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 30 de maio de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que nesta data a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023, para provimento dos cargos de: MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL, MÉDICO(A) PSF, MÉDICO(A) GENICOLÓGISTA, ODONTÓLOGO(A), ENFERMEIRO(A), PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA, e TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL PSF, iniciando os trabalhos e após a análise curricular dos candidatos chegou-se a seguinte classificação:

1.- MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL:

CANDIDATO (A)	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01.- WESLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	4,50	3,00	0,00	CLASSIFICADO
02.- LUIZ GONZAGA DE ALENCAR ARAIAS	5,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO

2.- MÉDICO(A) PSF:

CANDIDATO (A)	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01.- WESLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	4,50	3,00	0,00	CLASSIFICADO

3.- MÉDICO(A) GENICOLÓGISTA:

CANDIDATO (A)	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
1.- BRUNA DAIANA GUELFY REGIANI	3,50	2,50	2,00	CLASSIFICADA
2.- JAQUELINE BOVOLINI	0,00	0,00	2,00	CLASSIFICADA
3.- ISADORA CABRAL TEIXEIRA	0,00	0,00	2,00	CLASSIFICADA

4.- ODONTÓLOGO(A):

CANDIDATO (A)	TEMPO DE SERVIÇO	CURSOS	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
1.-				

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2023

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ-PR, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

DISBRAPLAC LTDA - CNPJ: 05.168.674/0001-13.

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Includes item: Armazenadora para resíduos sólidos e orgânicos, fabricada em perfil galvanizado 2mm, 250mm x 300mm, perfurada, fundo com furos para escoamento de água.

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3. A empresa vencedora terá um prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da solicitação para a confecção e instalação das referidas lixeiras.

4.2.4. A empresa vencedora deverá fornecer a seus empregados EPEI - Equipamento de Proteção Individual e ferramentas adequadas para a execução dos serviços.

4.2.5. A empresa deverá fornecer todo o material necessário para a instalação das lixeiras.

4.2.6. Ficará a cargo da contratada a instalação dos produtos, nos locais indicados pela Secretaria Geral.

4.2.7. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.

4.2.8. Os materiais/serviços devem atender as especificações de qualidade existente no mercado e devem ser entregues nos locais definidos pela Secretaria Geral.

4.2.9. A pintura deverá ser com tinta de boa qualidade, a ser definida pela Secretaria Geral.

4.2.10. A contratada ficará responsável pelo fornecimento/entrega e instalação de qualquer item quebrado ou danificado durante a execução dos serviços ou instalação.

4.2.11. Durante a execução dos serviços ou instalação, a contratada ficará responsável em fornecer todo o material, equipamentos e ferramentas necessários para a perfeita execução e instalação, inclusive pelo transporte das lixeiras até o local indicado para instalação, ficando ainda responsável pela remoção e transporte de restos de materiais;

4.2.12. A contratada deverá oferecer garantia por prazo não inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto licitado;

4.2.13. As lixeiras fornecidas/entregues e/ou instaladas de forma irregular deverão ser substituídas às expensas da contratada;

4.2.14. A contratada será responsável por eventuais danos causados ao Município, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais ou aos serviços de instalação e manutenção, eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo e demais obrigações previstas;

4.2.15. Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.16. Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.17. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.18. Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.19. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.20. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.21. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.22. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.2.24. No preço da aquisição dos bens, deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local da entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos, instalação.

4.2.25. As lixeiras em questão, deverão estar de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT e demais normas aplicáveis.

4.2.26. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

05.001.04.122.0002.2.0063.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.04.122.0002.2.0073.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.005.27.812.0007.2.0143.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0006.2.0183.3.90.39.00.00. - 1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0006.2.0203.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0006.2.0203.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.12.365.0006.2.0213.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.12.365.0006.2.0213.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.003.12.365.0006.2.0223.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0006.2.0223.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.004.13.392.0007.2.0233.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.10.122.0008.2.0243.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.0323.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.002.10.302.0008.2.0323.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.0333.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.0333.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0008.2.0333.3.90.39.00.00. - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.004.10.301.0008.2.0373.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.243.0010.6.0403.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.243.0010.6.0413.3.90.39.00.00. - 31784 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.244.0009.2.0483.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.002.15.451.0005.2.0533.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.003.18.542.0005.2.0603.3.90.39.00.00. - 31732 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.003.20.606.0004.2.0613.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALIDADE: 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planaltna do Paraná, 31 de maio de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltnadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 125/2023

Súmula: Faz designação de Servidor.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltna do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da municipalidade FRANCISMAR AFONSO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 036.663.139-06, matrícula nº 2552, cargo de Motorista, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º O servidor designado no artigo 1º, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de maio de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1394
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: smeplanaltna@yahoo.com.br

EDITAL Nº 14/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 04 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito de Planaltna do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão de Organização instituída pela portaria n.º 79/2023, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2023, conforme segue:

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, DATA NASC., TOTAL, CLASSIF.
Row 1: 02, ZALEM SUELEM DE ANDRADE BARBOSA, 01/01/1999, 6, 1º
Row 2: 01, TAIARA GRACIELI FERREIRA DOS SANTOS, 05/08/1993, 3, 2º

Planaltna do Paraná, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Membros da Comissão Organizadora:
CELIA TEREZINHA GUERREIRO GABRIATI
JOICE KASSIA DOS SANTOS D'AVIZ
OVIDIO APARECIDO SCHIAVO NETTO
MYLENA SILVA COSTA DAMIM
ROSIANE APARECIDA DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltna@gmail.com

1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato N.º 58/2022 Pregão Presencial N.º 30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltna do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro SYSMAR INFORMÁTICA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Rua Neo Alves Martins, 864 - S.Loja - Z. 03. Cidade: Maringá, UF: PR. CEP: 87.050-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.850.753/0001-96, neste ato representado pelo Sr. ALYSSON PINTO DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade de N.º RG: 4.975.754-9. SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 971.547.419-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada (software), incluindo locação, migração de dados, serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização da solução de software com hospedagem em cloud (nuvem) dos sistemas de gestão da saúde pública do município de planaltna do paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo dilatação do prazo de vigência em 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 01 de junho de 2023 a 01 de junho 2024.

DO VALOR: Redimensionamento de Objeto - Art. 65 Inc I § 1º e 2º - Lei nº 8666/93.O Município repassará a contratada o valor pela licença de uso de R\$ 32.251,20 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), efetuada em 12 parcelas mensais de R\$ 2.687,60 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e sobre as horas de orientação técnica quando utilizadas o valor será R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos) sendo possível utilizar-se 100 (cem) horas, totalizando R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltna do Paraná - Estado do Paraná, 31 (trinta e um) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

CONTRATANTE Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADA ALYSSON PINTO DE ANDRADE
Representante Legal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 250/2022 - ID-TCE/PR N.º 2152/2022

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF n.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

CNPJ N.º 05.326.878/0001-35

OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO
Fica alterada a cláusula Vigésima terceira (DA VIGÊNCIA) do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo contratual de 20 de abril de 2023 a 20 de junho 2023.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Mirador/PR, 20 de Abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Doar sangue é um ato de amor.
Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI
3421-5160

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 31/05/2022

Table with columns: OCUPAÇÃO, VAGAS
Includes: PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto (3), PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo (2), PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha (1), etc.

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 6.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8H ÀS 16H.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.
CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
APOIO DIÁRIO DO NOROESTE www.diariodonoroste.com.br

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455
DIÁRIO DO NOROESTE